



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

***“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **DANIELA DE BRITO FERREIRA**, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de **Professor I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Alice Guimarães, no período de 07 de março de 2018 a 31 de julho de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 07 de março de 2018.


ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal